PORTARIA Nº 101/2017, de 02 de Março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, da Lei Complementar nº 204/2012, de 05 de Fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Conceder, Férias a Senhora **DULCE LORSCHEITTER VENANCIO,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2016 a 09 de Janeiro de 2017, para gozo no período de 16 de Março de 2017 a 14 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH